



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: compras@corupa.sc.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante: Diretoria Administrativa

Responsável pela Demanda: Ana Claudia Atanagildo dos Santos

E-mail: diretoria@corupa.sc.leg.br

OBJETO

Contratação de serviço especializado de fotografia, compreendendo cobertura de eventos e sessões de estúdio/retratos corporativos, com entrega de arquivos digitais em alta resolução.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à necessidade de registro histórico, institucional e cerimonial da Casa Legislativa, abrangendo:

1 - Eventos: Garantir o registro de sessões solenes, que possuem valor documental e de prestação de contas à sociedade.

2 - Institucional: Atualização da galeria de presidentes e autoridades (retratos corporativos), exigindo técnica específica de iluminação e composição.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade
01	Cobertura Fotográfica de Eventos	Hora	20
02	Retrato Corporativo	Unidade	10

OBSERVAÇÕES GERAIS

Requisitos Técnicos Mínimos

- Resolução:** Os arquivos devem possuir alta resolução, de modo que permita a ampliação para impressão fotográfica e **serigrafia em placas de aço inox.**

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: compras@corupa.sc.leg.br

- **Tratamento:** Entrega de fotos editadas (ajuste de cor, exposição, enquadramento, etc).
- **Entrega:** Mídia digital ou armazenamento em nuvem em formatos de alta fidelidade.

Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com o que será estabelecido em edital, a partir da ordem de compra

Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Vereadores de Corupá/SC, conforme estipulado em edital.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Câmara Municipal de Vereadores de Corupá /SC. Servidor responsável: Karline Morgana.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da emissão e entrega da nota fiscal.

Corupá, 24 de fevereiro de 2026

Ana Claudia Atanagildo do Santos
Diretora Administrativa

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”